



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.981

João Pessoa - Sábado, 07 de Julho de 2012

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Ato Governamental nº 3.499** João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar LUCIENE MORAIS DA SILVA, matrícula nº 000.340-3, do cargo em comissão de Diretor de Operações da Fundação de Ação Comunitária – FAC, Símbolo CC-2.

**Ato Governamental nº 3.500** João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar EUCLIDES LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 171.779-1, do cargo em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 3.501** João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear CLAUDIA FRANÇA DE OLIVEIRA DUARTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 3.502** João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, LINCOLN COSTA VALENCA, matrícula nº 170.304-8, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Movimentação de Pessoal do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 3.503** João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, TELMA MARIA LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 056.603-9, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Segunda Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.504** João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear TELMA MARIA LOPES DE ALBUQUERQUE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Segunda Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.505** João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear ELMAZA SOUZA TORRES CRUZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da CAIC DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NÓBREGA, no Município de Patos, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.506**

João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF NESTORINA ABRANTES, através do AG 652, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2012.

**Ato Governamental nº 3.507**

João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF NESTORINA ABRANTES, no Município de Lastro, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 3.508**

João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de São José de Princesa, da Secretaria de Estado da Educação:

| NOME                            | CARGO  | MATRÍCULA | SIMBOLOGIA |
|---------------------------------|--|-----------|------------|
| Maria do Socorro Cordeiro Lopes | Vice-Diretor da EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ | 143.540-0 | CVE-11     |
| João Batista de Siqueira        | Secretário da EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ   | 169.280-1 | SDE-11     |

**Ato Governamental nº 3.509**

João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de WALERIA YANNARA CAVALCANTE DE ANDRADE, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ, através do AG 2470, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2012.

**Ato Governamental nº 3.510**

João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São José de Princesa, definidos neste Ato Governamental:

| Servidor                              | Cargo  | Simbologia |
|---------------------------------------|--|------------|
| Maria do Socorro Cordeiro Lopes       | Diretor da EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ      | CDE-11     |
| Pedrina Bezerra da Silva              | Vice-Diretor da EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ | CVE-11     |
| Waleria Yannara Cavalcante de Andrade | Secretário da EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ   | SDE-11     |

**Ato Governamental nº 3.511**

João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, ISABEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 164.977-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF ISABEL LOPES, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.512

João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSEFA ANALICE LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ISABEL LOPES, no Município de São José de Caiana, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.513

João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **PATRICIA ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 171.333-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE FAZENDA SÃO JOSÉ, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.514

João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ZELIA SEVERINO SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE FAZENDA SÃO JOSÉ no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.515

João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **AMARO FERREIRA NETO**, matrícula nº 092.882-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ ROLDERIK DE OLIVEIRA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.516

João Pessoa, 06 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSEANA VICENTE MEDEIROS**, matrícula nº 154.197-8, do cargo em comissão de Diretor da Creche Maria de Fátima Navarro, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.497

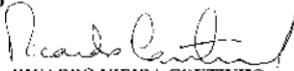
João Pessoa, 05 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 3.419, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de julho de 2012.

Publicado no DOE de 06.07.2012

Replicado por incorreção

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado  
da Saúde

PORTARIA N. 408/ 2012

João Pessoa, PB, 05 de Julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de Novembro de 1987.

**RESOLVE**, designar para compor o Comitê Externo de Avaliação dos Projetos de Seleção Pública para financiamento de projetos comunitários de intervenção, a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizados no Estado da Paraíba, na área de Prevenção à ocorrência de DST/HIV/aids e assistência aos seus portadores. Esta Seleção está inserida no Plano de Ações de Metas (PAM), conforme determinação do Programa Nacional de DST/aids e normatizada pela Portaria GM 2313/02 de 19/12/2002 do Ministério da Saúde.

O Comitê Externo de Avaliação dos Projetos de Seleção Pública é constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, a saber:

**Representante da Secretaria Estadual de Saúde - Gerência Executiva de Vigilância em Saúde**

Marluce Tavares de Pinho Pereira – **TITULAR**  
Sônia Maria Cirilo Pessoa – **SUPLENTE**

**Representante da Articulação Aids na Paraíba**

Elisete Dantas – **TITULAR**  
Lígia Maria Barbosa - **SUPLENTE**

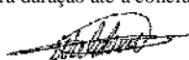
**Representante do Fórum ONG Aids**

Tarcísio Duarte da Costa – **TITULAR**  
Themis Gondim de Oliveira – **SUPLENTE**

Publicado em DOE de 03-07-2012

Republicar por incorreção.

Essa Comissão terá duração até a conclusão do processo de avaliação dos projetos de Seleção Pública.

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário da Saúde

Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 032/2012

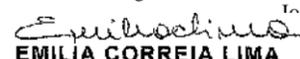
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

**RESOLVE**:

1. NOMEAR **IRISMAR LIMA VASCONCELOS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA da Companhia Estadual de Habitação Popular- CEHAP, SÍMBOLO CADI-3.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 19 de junho de 2012.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 442/2012/DEGEPOL

Em, 03 de Julho de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º, da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 037/2012/CPD.

**RESOLVE**, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor, Daniel de Araújo Medeiros, Necrotomista Policial, mat. 138.449-0, pela não inexistência de elementos de comprovação das denúncias.

**CUMPRADO**

  
Severiano Pedro do Nascimento Filho  
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 054/2012/CPC/SEDS/PB

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008, e cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e ainda Portaria Designativa nº 042/2012/CPC, datada de 01/06/2012, do Senhor Corregedor de Polícia Civil, recebida em 21.06.2012;

**RESOLVE:** Instaurar a Sindicância Administrativa nº 054/2012, com o objetivo de apurar as responsabilidades funcionais que couberem aos **Servidores: IVANILDO MORAES DE MEDEIROS, Delegado de Polícia Civil, matrícula 135.708-5; JOSÉ BEZERRA DA SILVA, Agente de Investigação, matrícula 160.060-5; MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA, Agente de Investigação, matrícula 137.350-1**, lotados nesta Secretaria, com fulcro no exposto no bojo do ofício nº 055/2011/3ºDRPC e anexos – Protocolo SEDS 000580/2012, e ainda apuração realizada através da Investigação Preliminar nº 014/2012, que noticiam fuga dos presos identificados por Ricardo Vando Alexandre e Antonio Fernando F. de Mendonça, ocorrida no plantão extraordinário realizado na 1ª Delegacia Distrital da Cidade de Guarabira / PB iniciado às 18:00h dia 12.01.2012, onde por volta das 04:00h do dia 13.01.2012, os presos serraram as grades das celas fugindo das dependências/carceragem da Delegacia. E, de acordo com as informações do então Delegado Regional, Del. Pol. Norival Portela, os servidores citados, pertencentes ao Grupo Polícia Civil – GPC, faziam parte da equipe de polícias plantonista, estando em serviço e presentes na Delegacia no momento do fato. Os fatos, narrados, constituem, em tese, violação de dever funcional por parte dos Servidores Ivanildo Moraes de Medeiros, José Bezerra da Silva e Maria das graças Teixeira da Silva, insculpidos no artigo 147, VII (desempenhar, com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas); e ainda a configuração das transgressões disciplinares capituladas no artigo 157, inciso V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial); artigo 158, inciso XI (permitir que pessoas que estejam sob custódia provisória conservem em seu poder instrumentos com que possam causar danos a si ou a terceiros nas dependências em que estejam recolhidos); todos da Lei Complementar nº 85/2008. Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e ainda sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/08, assegurando desde já ao servidor sindicado todos os direitos e garantias insculpidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Pessoa, 25 de Junho de 2012.

Presidente: Del. Pol. Valberto Cosme de Lira Junior

1º Membro: Del. Pol. Gullerme de Oliveira Delgado

2º Membro: Del. Pol. Gullerme de Oliveira da Silva

#### PORTARIA Nº 055/2012/CPC/SEDS/PB

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008, e cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e ainda Portaria Designativa nº 037/2012/CPC, datada de 28.05.2012, do Senhor Corregedor de Polícia Civil, recebida em 18.06.2012;

**RESOLVE:** Instaurar a Sindicância Administrativa nº 055/2012, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao **Servidor: LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA, Delegado de Polícia Civil, matrícula 135.719-1**, lotado nesta Secretaria, com fulcro no exposto no bojo do ofício nº 387/2012-3º DRPC, que encaminha em anexo o Ofício 326/2012, Poder Judiciário – Juízo de Direito da Comarca de Solânea, de 09.04.2012, noticiando “eventual desídia cometida pelo Delegado subscritor” da representação de Prisão Preventiva nº 0462010001492-0. Infere-se das informações do Poder Judiciário, inserta nos Autos, que a Autoridade Policial não instaurou Inquérito Policial para apuração e/ou prosseguimento de investigação sobre o fato objeto da Representação. Os fatos, narrados, constituem, em tese, violação de dever funcional por parte do Servidor **Leonardo Romero Ramos Formiga**, insculpidos no artigo 147, VII (desempenhar, com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas); e ainda a configuração da transgressão disciplinar capitulada no artigo 157, inciso V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), da Lei Complementar nº 85/2008. Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e ainda sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/08, assegurando desde já ao servidor sindicado todos os direitos e garantias insculpidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Pessoa, 25 de Junho de 2012.

Presidente: Del. Pol. Valberto Cosme de Lira Junior

1º Membro: Del. Pol. Gullerme de Oliveira Delgado

2º Membro: Del. Pol. Gullerme de Oliveira da Silva

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

#### PORTARIA Nº 301/2012-DS

João Pessoa, 05 de julho de 2012.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo

Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

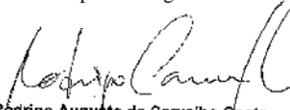
**RESOLVE:**

**I-Anular a Portaria nº 234/2012-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 30 de maio de 2012, convalidando-se os efeitos até então produzidos em sede de instrução processual.

**II-Instaurar Processo de Sindicância**, para apurar os fatos narrados no Processo nº 00016.008847/2012-4, devendo a Comissão Especial de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

**III-Encaminhe-se à referida Comissão**, para conhecimento e a adoção dos procedimentos cabíveis que o caso requer.

**IV- A presente Portaria passa a vigorar na data da sua publicação**

  
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A – EMEPA-PB

#### PORTARIA nº 048/2012

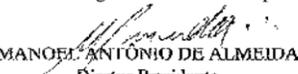
João Pessoa, 07 de maio de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A – EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Designar os servidores, **LEONARDO TORREÃO VILLARIM DE MEDEIROS**, Pesquisador I, matrícula 655-6, **JORGE LUIZ DE FARIAS RAMOS**, Assistente de Operações I, matrícula 121-0, representantes da EMEPA, **JOSÉ EVERALDO BARBOSA CADENA**, Médico Veterinário, matrícula 1014-6, **ANTÔNIO GABINIO DE CARVALHO**, Zootecnista, matrícula 1516-4, representantes da EMATER, e **JOSÉ ADERALDO TARGINO DOS SANTOS**, matrícula 171261-6, representante da SEDAP, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada do Processo de Seleção para credenciamento de produtores individuais e associações para participarem do Programa de Fortalecimento da Caprinovinocultura de Base Familiar no Estado da Paraíba com duração de quarenta meses, objetivando o melhoramento genético do rebanho, de conformidade com a cláusula 4.2 do Edital de Seleção Pública nº 001/2012 publicado em 25.04.2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA  
Diretor Presidente

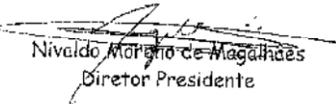
#### INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB

#### EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JULHO DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (prorrogação)

| LOTAÇÃO    | MAT.   | PROCESSO  | NOME DO SERVIDOR       | DIAS | PERÍODO                 |
|------------|--------|-----------|------------------------|------|-------------------------|
| INTERPA/PB | 0321-2 | 0252/2012 | EDSON DE LIMA CARNEIRO | 060  | 23.06.2012 A 22.08.2012 |

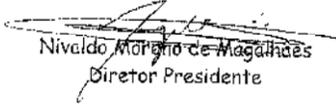
  
Nivaldo Morgio de Magalhães  
Diretor Presidente

#### EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JULHO DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (prorrogação)

| LOTAÇÃO    | MAT.   | PROCESSO  | NOME DO SERVIDOR            | DIAS | PERÍODO                 |
|------------|--------|-----------|-----------------------------|------|-------------------------|
| INTERPA/PB | 0394-8 | 0248/2012 | MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA | 060  | 10.04.2012 A 20.06.2012 |
| INTERPA/PB | 0394-8 | 0249/2012 | MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA | 030  | 11.03.2012 A 10.04.2012 |
| INTERPA/PB | 0394-8 | 0250/2012 | MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA | 060  | 09.06.2012 A 08.08.2012 |
| INTERPA/PB | 403.-1 | 0251/2012 | MARIA GORETH C. DE ARAÚJO   | 030  | 01.06.2012 A 01.07.2012 |

  
Nivaldo Morgio de Magalhães  
Diretor Presidente

**PBPREV - Paraíba Previdência****GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2744**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0005294-12,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major da PM **MARCOS ANTONIO CORREIA DE MELO**, matrícula nº. 515.637-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 21 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2745**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4909-12,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente da PM **JOSE FABIANO EVANGELISTA FONSECA**, matrícula nº. 512.608-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 21 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2746**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4910-12,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Cabo da PM **ROLDÃO DA SILVA**, matrícula nº. 511.048-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 21 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2747**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0003256-12,

**RESOLVE**

**REFORMAR POR INVALIDEZ** o Cabo da PM **FRANCISO MARCOS BATTISTA DE SOUZA**, matrícula nº. 517.641-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c o arts. 53, 94, inciso II, e 96, inciso IV, da Lei 3.909/1977; arts. 12, 14, inciso I, e 18, da Lei nº. 5.701/1993, e art. 4º da Lei 8.562/2008**”.

João Pessoa, 21 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2684**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 4225-12,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **ANTONIO SANTIAGO DA SILVA**, no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº. 64.530-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 21 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2685**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7990-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **FRANCINEIDE MACIEL RAMALHO**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 130.144-6, lotada (o) na

Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.  
João Pessoa, 21 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2686**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 4604-12,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA LUCIA LOPES LIMEIRA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 90.366-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 21 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2687**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6077-09,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **LÚCIA DE FATIMA GUEDES DE ALENCAR GALVÃO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VII, matrícula nº. 136.019-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2688**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 12402-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA VILANY SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VII, matrícula nº. 63.215-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2689**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6073-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA CECI SOUTO BEZERRA MONTENEGRO**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 74.137-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2690**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 4060-12,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS BELMIRO DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 82.072-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2691**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 10074-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **NEUDE SARMENTO DA**

**SILVEIRA SANTOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 D VII, matrícula nº. 51.750-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2692**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 11293-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARILENA NEVES AMARAL**, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº. 750.511-6, lotada (o) na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2716**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 539-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ARNALDO BESERRA VENÂNCIO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula nº. 77.330-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c com o artigo 40, § 5º da CF**.

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2717**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7057-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **BENEDITA DE MEDEIROS BATISTA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 131.966-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/2003, c/c com o artigo 40, § 5º da CF**.

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2718**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 3357-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS RAMALHO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº. 82.094-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/03, c/c com o artigo 40, § 5º da CF**.

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2719**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 5598-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LIVRAMENTO SOARES DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº. 85.636-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, cumulada**

com o **§ 5º do artigo 40 da CF/88**.

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2720**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 14087-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FERNANDO ANTONIO DE MIRANDA MAIA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VII, matrícula nº. 68.478-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/2003, c/c com o artigo 40, §5º da CF**.

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

**HELIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº191-2012**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo    | Requerente                        | Matricula | Assunto                                 |
|-------------|-----------------------------------|-----------|---|
| 01 15149-11 | FRANCISCA DILMA DE SOUSA REVOREDO | 88.969-5  | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 02 5696-11  | ROSINA DE ARAÚJO CRUZ             | 59.484-9  | RECONSIDERAÇÃO APOSENTADORIA            |
| 03 4991-12  | MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA       | 129.169-6 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 04 5943-12  | MARIA CRUZ DO NASCIMENTO          | 72.980-9  | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |

João Pessoa, 27 de junho de 2012.

**Resenha/PBprev/GP/nº203-2012**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo   | Requerente                                 | Matricula | Assunto                  |
|------------|--|-----------|--------------------------|
| 01 5752-12 | EURIDICE DANTAS DE LIMA                    | 48.253-6  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 02 5643-12 | MARIA DA LUZ CARDOZO                       | 38.248-5  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 03 4845-12 | MARIA DOS MILAGRES OLIVEIRA FERNANDES      | 57.750-2  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 04 4764-12 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE ALMEIDA | 61.469-6  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 05 5646-12 | GERLANE GLAUCE LUCENA DE QUEIROZ           | 53.229-1  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 06 4944-12 | RITA PEREIRA DE FARIAS                     | 6.801-2   | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 07 4675-12 | MARIA LOURDETE BESERRA DA SILVA            | 7.703-8   | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 08 4608-12 | JULIA CLARA DE MEDEIROS                    | 143.547-7 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 09 5662-12 | GESILDO RENAN LICARIÃO                     | 56.220-3  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 10 4415-12 | MARIA LINDINALVA DE MEDEIROS               | 29.170-6  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 11 4459-12 | MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA        | 142.473-4 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 12 5738-12 | DAMIANA RODRIGUES CONSERVA                 | 66.019-1  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 13 5347-12 | MARIA DOS SANTOS ARAGÃO                    | 142.910-8 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 14 5239-12 | GERCINA SILVA BARBOSA                      | 46.559-3  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 15 5753-12 | MARIA VERA SILVA DO NASCIMENTO             | 67.276-9  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 16 5773-12 | MARIA JOSE MENDES LIRA                     | 55.689-1  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 17 5582-12 | FRANCISCA GOMES DE S. SANTOS               | 29.274-5  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 18 5737-12 | MARIA JOSE RIBEIRO ROCHA                   | 45.782-5  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 19 4490-12 | DAYSE PIRES DE LACERDA                     | 56.186-0  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 20 4620-12 | GERALDA LEITE COUTINHO RAMOS               | 65.350-1  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 21 4916-12 | MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA                   | 50.043-7  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |

João Pessoa, 02 de julho de 2012.

**Resenha/PBprev/GP/nº204-2012**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo   | Requerente                     | Matricula  | Assunto                                 |
|------------|--------------------------------|------------|---|
| 01 4431-09 | MARIA DAS NEVES PAIVA          | 671.050-6  | APOSENTADORIA COMPULSÓRIA               |
| 02 5422-11 | VERA LUCIA GERONIMO DOS SANTOS | 129.049-5  | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 03 5865-12 | NIVALDO DE LIMA OLIVEIRA       | 134.058-1  | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 04 2769-12 | ANA ALICE PEREIRA VANDERLEY    | 138.-990-4 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

**Resenha/PBprev/GP/nº205-2012**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente                                   | Matrícula | Assunto                  |
|----------|--|-----------|--------------------------|
| 01       | 1393-11 MARIA GIZELIA MEDEIROS GUEDES        | 55.531-2  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 02       | 2018-11 ANA FERREIRA DE LIMA                 | 53.213-4  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 03       | 2029-11 CLAUDIO LIMEIRA DA COSTA             | 17.323-1  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 04       | 1671-11 MARIA DALVA LEAL DE MORAES           | 7.513-2   | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 05       | 87-11 IZA DE SOUZA                           | 16.178-1  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 06       | 39752-10 DIVA LUNA RODRIGUES DE ALMEIDA      | 61.659-1  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 07       | 4277-10 MARIA DO CARMO MOREIRA FRANCO CALDAS | 133.857-9 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 08       | 36517-10 DELMIRO ALVES GAMBARRA              | 36.130-5  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 09       | 1424-05 JULIA DOLORES CAVALCANTI C. DA CUNHA | 74.108-6  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 10       | 1359-11 MARIA SALOME FIGUEIREDO              | 86.302-5  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 11       | 2394-11 LINDALVA MARIA DANTAS                | 65.524-4  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 12       | 1900-11 EMILIA MARIA BRASILINO DOS SANTOS    | 35.299-3  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 13       | 1999-11 MARIA DO SOCORRO ALMEIDA HOLANDA     | 59.341-9  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 14       | 1417-11 MARIA PEREIRA DE SOUZA               | 44.152-0  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 15       | 1996-11 JOANA SALES DA SILVA                 | 54.320-9  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 16       | 1904-11 MARIA LUCIA DOS SANTOS               | 46.895-9  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 17       | 2353-11 MARLUCE ARAUJO DA CUNHA              | 51.787-9  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 18       | 2509-11 ALIANE MARIA BZERRA DIAS             | 14.823-7  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 19       | 1966-11 SEVERINA AYRES DA SILVA              | 59.749-0  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 20       | 2344-11 IEDA LUIZA RODRIGUES                 | 52.690-8  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 21       | 633-11 MARIA DA GLORIA H. VASCONCELOS        | 10.000-5  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 22       | 1078-11 MARIA JOSÉ PEREIRA                   | 75.188-0  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 23       | 1100-11 MARIA DE LOURDES ALVES FERNANDES     | 143.249-4 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 24       | 2202-11 MARIA ARLETE SOARES                  | 26.013-4  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 25       | 112-11 MARIA ISaura PIRES CORREIA            | 62.009-2  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |

João Pessoa, 03 de julho de 2012.

**Resenha/PBprev/GP/nº 206-2012**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente   | Matrícula | Assunto                  |
|----------|--|-----------|--------------------------|
| 01       | 33181-10 IVONETE QUEIROZ DE GUSMÃO                     | 129.491-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 02       | 4600-12 LENILDA MARIA DE ANDRADE TARGINO               | 4.21159-6 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 03       | 1356-11 MARIA DE LOURDES ARARUNA SARMENTO BRAGA        | 83.921-3  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 04       | 7382-09 MARIA DO SOCORRO COUTINHO R. NOBREGA           | 470.133-0 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 05       | 728-05 MARIA DAS NEVES CAVALCANTI BRASIL               | 66.913-0  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 06       | 1816-05 MARLUCE DOS SANTOS SILVA                       | 611.888-7 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 07       | 4942-12 NEREIDA MARIA DOS SANTOS                       | 40.578-7  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 08       | 177-11 IVONETE DE ALMEIDA GALDINO                      | 61.191-3  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 09       | 4446-12 WILSON TERROSO DE SOUSA                        | 5821-1    | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 10       | 4378-12 MARIA DO SOCORRO DINIZ                         | 225.159-1 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 11       | 5347-11 ROSILDA SARAIVA PIMENTEL                       | 55.346-8  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 12       | 638-11 DILZA ALVES DOS SANTOS                          | 71.464-0  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 13       | 5688-12 MARIA DAS GRAÇAS MEIRA                         | 95.723-2  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 14       | 3702-11 MARIA DAS MERCES ANTONINO                      | 127.713-8 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 15       | 5343-12 ROSA DE LOURDES QUEIROGA CAVALCANTI DA NOBREGA | 1.21295-8 | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 16       | 4371-12 MARIA DO SOCORRO SOARES SATURNINO              | 70.976-0  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 17       | 5668-12 EDIMON BATISTA DE MEDEIROS                     | 72.532-3  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 18       | 5190-12 GILVAN BEZERRA DE BRITO                        | 55.145-7  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 19       | 4607-12 MARINHA FRANCO DE CARVALHO                     | 58.982-9  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 20       | 91-12 MARIA SALETE DE FARIAS                           | 58.718-4  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 21       | 5392-12 RONALDO OLIVEIRA                               | 53.334-3  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |

João Pessoa, 04 de julho de 2012.

**Resenha/PBprev/GP/nº 207-2012**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente   | Assunto                  |
|----------|--|--------------------------|
| 01       | 6520-07 ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS DA POLICIA MILITAR | REVISÃO DE APOSENTADORIA |

João Pessoa, 04 de julho de 2012.

**Resenha/PBprev/GP/nº208-2012**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo | Requerente                               | Matrícula | Assunto                  |
|----------|--|-----------|--------------------------|
| 01       | 2431-11 MENTOR CARNEIRO DA FONSECA       | 64.712-8  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 02       | 1998-11 ANITA BRITO LINHARES             | 40.615-5  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 03       | 1630-11 JOSEFA RITA TRAVASSOS GOMES      | 9.184-7   | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 04       | 1619-11 IRIS TRAVASSOS SARINHO           | 9.368-8   | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 05       | 2002-11 CLEMILDA LEITE BRITO             | 9.894-9   | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 06       | 1729-11 MARIA ALVES VIEIRA DA COSTA      | 9.232-1   | REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| 07       | 1624-11 CREUZA ALVINA DE SOUZA RODRIGUES | 57.278-1  | REVISÃO DE APOSENTADORIA |

João Pessoa, 03 de julho de 2012.

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBprev

**Secretaria de Estado da Receita****PORTARIA Nº 161/GSER**

João Pessoa, 05 de julho de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 099.844-3, lotado nesta Secretaria, Coletor Estadual de Terceira Classe - Juazeirinho, símbolo CGF-5, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor Estadual de Terceira Classe - Taperoá, símbolo CGF-5, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor PAULO HENRIQUE MENDES MORAIS, matrícula nº 098.202-4, compreendido entre 02.07.2012 a 31.07.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2012.

**PORTARIA Nº 162/GSER**

João Pessoa, 05 de julho de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar **JOSÉ SÉRGIO DE ALENCAR CUNHA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.723-4, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Coletor Estadual de Primeira Classe - Mamanguape, símbolo CGF-3, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor JOSÉ HELDER FERNANDES PAIVA, matrícula nº 147.762-5, compreendido entre 09.07.2012 a 07.08.2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 163/GSER**

João Pessoa, 06 de julho de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista as conclusões do Processo Administrativo nº 0327022012-0 (fls. 187 a 196) e considerando que o servidor já foi punido com suspensão (Processo Administrativo nº 010/2005, instaurado pela Portaria nº 194/GSER, de 6 de setembro de 2005), sendo, portanto, reincidente,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aplicar a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias, ao servidor **CARLOS JOSÉ DE LIMA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 073.476-4, lotado nesta Secretaria, com fulcro no art. 119, caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, por infração aos incisos I e III do art. 106 dessa Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Receita

**CORREGEDORIA FISCAL**

**PORTARIA Nº 020/2012 - CF/SER**

João Pessoa, 05 de julho de 2012.

O **COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 133, parágrafo único, da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em atendimento à solicitação contida no ofício nº093/2012-CF, subscrito pelo Corregedor Givaldo Leal de Menezes Junior, Presidente da Comissão de Sindicância,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº016/2012-CF/SER, envolvendo o servidor SILVIO DE PAIVA JUNIOR, matrícula nº109.512-9, a contar do dia 06 julho de 2012, tendo em vista a necessidade da realização de diligências imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos.

**Art. 2º** Publique-se e cumpra-se.

  
**ANTONIO GEOVANI DA COSTA PONTES**  
Coordenador da Corregedoria Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOLANEA**

**PORTARIA Nº 00005/2012/SOL 27 de Abril de 2012**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0435112012-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/04/2012.

  
**1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE**

Anexo da Portaria Nº 00005/2012/SOL

| Inscrição Estadual | Razão Social                               | Endereço                                       | Município / UF  | Regime de Apuração |
|--------------------|--|--|-----------------|--------------------|
| 16.158.010-6       | MOTO PECAS SOECIA LTDA                     | R GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 1031 - CENTRO | SOLANEA / PB    | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.149.658-0       | ALCIDES ANDRADE DE MEDEIROS - ME           | AV JOAO PESSOA, Nº 04 - CENTRO                 | BANANEIRAS / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.159.041-1       | ALICE MASSA DE CASTRO CALDEIRA NETA        | R SOLON DE LUCENA, Nº 10 - CENTRO              | ARARA / PB      | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.149.619-9       | CAVALCANTI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME | R CELSO CIRNE, Nº 507 - CENTRO                 | SOLANEA / PB    | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.143.379-0       | SILVA & MOTA LTDA                          | R GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 157 - CENTRO  | SOLANEA / PB    | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.150.194-0       | MONICA PALHANO CORREA DE OLIVEIRA - ME     | R ALFREDO BANDEIRA DA COSTA, Nº 248 - CENTRO   | SOLANEA / PB    | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.150.140-0       | ANTONIO GOMES PAIXAO-ME                    | SIT SANTA LUZIA, Nº S/N - ZONA RURAL           | BANANEIRAS / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.144.599-3       | TIAGO BERNARDO DA SILVA                    | R CELSO CIRNE, Nº 189 - CENTRO                 | SOLANEA / PB    | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.116.818-3       | ROSEMARY FERREIRA SANTOS                   | R JOSEFA CRIMPIM, Nº 00216 - CENTRO            | SOLANEA / PB    | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.145.093-8       | FERNANDO ANTONIO GOMES DE BRITO - ME       | SÃO JOSE, Nº SN - CENTRO                       | SOLANEA / PB    | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.145.961-7       | MARIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA            | R CELSO CIRNE, Nº 355 - CENTRO                 | SOLANEA / PB    | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.143.824-5       | JOAO BATISTA SANTOS DA CUNHA               | R CEARA, Nº 80 - CENTRO                        | SOLANEA / PB    | SIMPLES NACIONAL   |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SANTA RITA**

**PORTARIA Nº 00003/2012/CSR 28 de Março de 2012**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0284442012-5, 0123732012-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**0826596 - JANDUY ROCHA LUCENA**

Anexo da Portaria Nº 00003/2012/CSR

| Inscrição Estadual | Razão Social                       | Endereço                           | Município / UF  | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 16.124.253-7       | GLORIA DE LOURDES CAVALCANTI LOPES | R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 117 - CENTRO | SANTA RITA / PB | NORMAL             |
| 16.099.020-3       | RECANTO VERDE MOTEL LTDA           | R BR 230, Nº s/n - JARDIM PLANALTO | SANTA RITA / PB | OUTROS             |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SANTA RITA**

**PORTARIA Nº 00004/2012/CSR 28 de Março de 2012**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

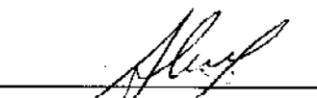
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**0826596 - JANDUY ROCHA LUCENA**

Anexo da Portaria Nº 00004/2012/CSR

| Inscrição Estadual | Razão Social                       | Endereço                          | Município / UF  | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------------|
| 16.131.437-6       | BETANIA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA | R SANTO EXPEDITO, Nº - ZONA RURAL | SANTA RITA / PB | SIMPLES NACIONAL   |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SANTA RITA**

**PORTARIA Nº 00005/2012/CSR 10 de Maio de 2012**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

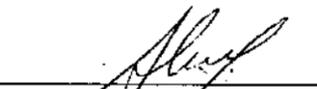
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**0826596 - JANDUY ROCHA LUCENA**

Anexo da Portaria Nº 00005/2012/CSR

| Inscrição Estadual | Razão Social                       | Endereço                           | Município / UF  | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 16.142.910-6       | JOAO ROGERIO DIAS DE TOLEDO FARIAS | PC ANTENOR NAVARRO, Nº 17 - CENTRO | SANTA RITA / PB | NORMAL             |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SANTA RITA**

**PORTARIA Nº 00006/2012/CSR 21 de Maio de 2012**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0594502012-5, 0594522012-4, 0594612012-3 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

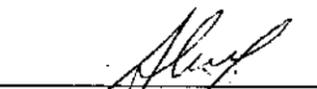
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/05/2012.

  
**0826596 - JANDUY ROCHA LUCENA**

Anexo da Portaria Nº 00006/2012/CSR

| Inscrição Estadual | Razão Social  | Endereço                         | Município / UF  | Regime de Apuração |
|--------------------|---|----------------------------------|-----------------|--------------------|
| 16.181.246-5       | RK COMERCIO DE BIJUTERIAS E MIJUEZAS LTDA                 | R SAO JOAO, Nº 26 - CENTRO       | SANTA RITA / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.134.184-5       | INK BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA | ROD BR 230, Nº S/N - VARZEA NOVA | SANTA RITA / PB | NORMAL             |
| 16.154.300-6       | JS GUIMARAES COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA     | R SAO JOAO, Nº 26 - CENTRO       | SANTA RITA / PB | SIMPLES NACIONAL   |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SANTA RITA**

**PORTARIA Nº 00007/2012/CSR 25 de Maio de 2012**

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0613362012-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

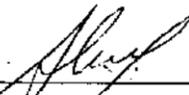
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

**I. CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III. Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

  
**0826596 - JANDUY ROCHA LUCENA**

Anexo da Portaria Nº 00007/2012/CSR

| Inscrição Estadual | Razão Social                                    | Endereço   | Município / UF              | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|-----------------------------|--------------------|
| 16.147.044-0       | LITORANEA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA            | R MNS JOSE JOAO, Nº 10 - CENTRO                              | CRUZ DO ESPIRITO SANTO / PB | NORMAL             |
| 16.114.296-6       | CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO                    | R RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO, Nº 18 - CONJUNTO JULIA PAIVA | CRUZ DO ESPIRITO SANTO / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.189.612-0       | NIVALDO DE MEDEIROS                             | R MONTADAS, Nº 6 - MUNICIPIOS                                | SANTA RITA / PB             | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.021.074-7       | FORNOPAN COMERCIO DE BriqueTES PLANALTO LTDA ME | AV CAMPINA GRANDE, Nº 429 - MUNICIPIOS                       | SANTA RITA / PB             | SIMPLES NACIONAL   |

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**Pauta da 1625ª** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, **12 de JULHO** de **2012**.

**I - LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**

**II - EXPEDIENTE:**

**III - JULGAMENTOS:**

**1. Processo nº 0644402009-3 - (Dr. José Erinaldo Dantas Filho OAB-CE 11.200)**

Recurso HIE/VOL/CRF- nº 014/2011

Autuante: JOSÉ GERIMARIO DA SILVA

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ª Recorrida: PELÁGIO OLIVEIRA S/A.

2ª Recorrente: PELÁGIO OLIVEIRA S/A.

2ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE RENDAS CAMPINA GRANDE

Autuantes: GESELE DE AVILA SOARES MARQUES/MARCUS A. G. DE ALBUQUERQUE

Interessado: JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**2. Processo nº 093862010-6**

Recurso HIE/CRF- nº 073/2012

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: DAGOSTIM TRANSPORTE LOGÍSTICA LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: LEONARDO CASTRO/JOSÉ HUGO LUCENA

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**3. Processo nº 0829612010-0**

Recurso HIE/CRF- nº 042/2012

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: ISABEL JOSELITA

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**4. Processo nº 1031392009-5**

Recurso VOL/CRF- nº 314/2011

Recorrente: ECS COMÉRCIO E IND. DE INFORMÁTICA

Interessado: DANIEL BRAGA DE SÁ COSTA

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: FERNANDO SOARES PEREIRA DA COSTA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**5. Processo nº 0810762009-7**

Recurso HIE/CRF- nº 304/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: TAM LINHAS AÉREAS S/A.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

Autuante: HERMANI FELINTO DE BRITO

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA

**6. Processo nº 0022792010-4**

Recurso VOL/CRF- nº 434/2010

Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: MARISA DO Ó CATÃO E FERNANDA C. VIEIRA BRAZ

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

**7. Processo nº 0820762010-2**

Recurso HIE/CRF- nº 031/2012

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: SUPER BIKE MOTORS LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: JOSÉ F. DE BARROS JÚNIOR / JOSÉ IVANISLON S. LACERDA

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

**8. Processo nº 1282702009-2**

Recurso HIE/CRF- nº 346/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: TRANSPORTE RODOVIÁRIO NORDESTINO LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

Autuante: HÉLIO GOMES CAVALCANTI FILHO

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

João Pessoa, 06 de julho de 2012.

  
**PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA**  
Presidente



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 336/2012-DPPB/GDPG**

**JOÃO PESSOA, 06 DE JULHO DE 2012**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos, para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 06, 07 08/07/2012**.

**1º CIRCUNSCRIÇÃO – JOÃO PESSOA (CAPITAL), CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA, MAMANGUAPE, ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO E SAPÉ**

**DIAS - DEFENSORES PÚBLICOS – VARA - COMARCA – FONE - FAX - HORÁRIO PRESENCIAL**

06/07 - DR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES - 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - FÓRUM CÍVEL 3208.2400 - 14:00

ÀS 17:00H

07/07 - DR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES - 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - FÓRUM CÍVEL 3208.2400 -

13:00 ÀS 17:00H

08/07 - DR. ALEXANDRE MOURA RIBEIRO - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - 3232.3250 - 13:00

ÀS 17:00H

10/06002/06

**2º CIRCUNSCRIÇÃO – CAMPINA GRANDE, INGÁ, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, UMBUZEIRO, ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUÍ, POCINHOS, REMÍGIO, SOLEDADE, MONTEIRO, PRATA, SERRA BRANCA E SUMÉ.**

**DIAS - DEFENSORES PÚBLICOS – VARA - COMARCA – FONE - FAX - HORÁRIO PRESENCIAL**

06/07 - DR. ADMILSON VILLARIM FILHO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE -

3310.2400 - 14:00 ÀS 17:00H

07/07 - DR. ADMILSON VILLARIM FILHO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE -

3310.2400 - 13:00 ÀS 17:00H

08/07 - DR. WILSON SILVEIRA LIMA - 6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - 3310.2400 - 13:00 ÀS 17:00H

**3º CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESAISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, E TEIXEIRA.**

**DIAS - DEFENSORES PÚBLICOS – VARA - COMARCA – FONE - FAX - HORÁRIO PRESENCIAL**

06/07 - DR. FRANCISCO LOPES DE LACERDA - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS - 3423.2540 - 14:00

ÀS 17:00H

07/07 - DR. FRANCISCO LOPES DE LACERDA - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS - 3423.2540 - 08:00

ÀS 12:00H

08/07 - DR . FRANCISCO LOPES DE LACERDA - 2ª VARA DE PATOS - 3423.2540 - 08:00 ÀS 12:00H  
**4ª CIRCUNSCRIÇÃO – SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO E UIRAÚNA**

**DIAS - DEFENSORES PÚBLICOS – VARA - COMARCA – FONE - FAX - HORÁRIO PRESENCIAL**

06/07 - DR . ILMA ABRANTES GONÇALVES DA SILVA - 2ª JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA - 3522.6749 - 19:00 ÀS 22:00H

07/07 - DR . ILMA ABRANTES GONÇALVES DA SILVA - 2ª JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA - 3522.6749 - 08:00 ÀS 12:00H

08/07 - DR . ILMA ABRANTES GONÇALVES DA SILVA - 2ª JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA - 3522.6749 - 08:00 ÀS 12:00H

**5ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E BONITO DE SANTAFÉ.**

**DIAS - DEFENSORES PÚBLICOS – VARA - COMARCA – FONE - FAX - HORÁRIO PRESENCIAL**

06/07 - DR . LUIZ HUMBERTO DA SILVA - 2ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS - 3531.6815 - 14:00 ÀS 17:00H

07/07 - DR . LUIZ HUMBERTO DA SILVA - 2ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS - 3531.6815 - 08:00 ÀS 12:00H

08/07 - DR . LUIZ HUMBERTO DA SILVA - 2ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS - 3531.6815 - 08:00 ÀS 12:00H

**6ª CIRCUNSCRIÇÃO – GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAJI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPITUBA, SERRARIA E SOLÂNEA.**

**DIAS - DEFENSORES PÚBLICOS – VARA - COMARCA – FONE - FAX - HORÁRIO PRESENCIAL**

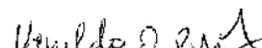
06/07 - DR . MARIA DE LOURDES S. PONTES DE LIMA - COMARCA DE PILÕES - 3276.1069 - 14:00 ÀS 17:00H

07/07 - DR . MARIA DE LOURDES S. PONTES DE LIMA - COMARCA DE PILÕES - 3276.1069 - 08:00 ÀS 12:00H

08/07 - DR . GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA - COMARCA DE BELÉM - 3261.2400 - 08:00 ÀS 12:00H

Publique-se,

Cumpra-se.

  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado